



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI/CE  
RECEBIDO EM 15/08/2024  
JOÃO LEÓNIDAS FERREIRA DOS SANTOS  
AGENTE ADMINISTRATIVO  
PORTARIA N. 015/2022

UMARI-CEARÁ, EM 15 DE AGOSTO DE 2024

"DISPÕE SOBRE A  
CONCESSÃO DE TÍTULO DE  
CIDADÃO HONORÁRIO, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Sr. **KLEBSON PEREIRA IZIDRO**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Umari, Estado do Ceará.

**CONSIDERANDO** que a Câmara Municipal de Umari, aprovou o Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2024, de 15 de agosto de 2024, de autoria do Vereador Francisco Herly Ferreira dos Santos (PDT).

Faço saber que a Câmara Municipal de Umari, aprovou e eu promulgo, o seguinte DECRETO LEGISLATIVO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 182 do Regimento Interno.

**Art. 1º** - Concede Título de Cidadão Honorário ao Exmo. Sr. José Adail Trigueiro Júnior, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este município, em conformidade com o art. 55, inciso I e II da Lei Orgânica do Município de Umari/Ceará.

**Parágrafo Único** - A outorga do Título ora concedido, será entregue em data a ser estabelecida pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Umari/Ceará.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se disposições em contrário.

Câmara Municipal de Umari/Ceará, em 15 de agosto de 2024.

  
**FRANCISCO HERLY FERREIRA DOS SANTOS**  
Vereador (PDT)



**JUSTIFICATIVA**

José Adail Trigueiro Júnior, casado, brasileiro, natural de Lavras da Mangabeira/Ce, graduado em Direito, pela Faculdade São Francisco da Paraíba, Graduado em História, Graduando em Sociologia e pós-graduado em Gestão e Políticas Públicas Municipais, pela Universidade Leonardo da Vinci. Chegou nesta cidade de Umari-Ceará no ano de 2018, para prestar seus serviços na área do direito, juntamente com seu pai o Advogado Dr. José Adail Trigueiro, na Gestão da Ex-Prefeita Neide Pinheiro, ajudando os mais necessitados sem fazer distinção de raça, cor, religião ou política, saindo até mesmo dos serviços preconizados do CREAS. Na atual gestão do Prefeito Sandro Rufino, mudou de área e departamento, ficando lotado na Secretaria de Planejamento, assim, passando a assessorar na parte administrativa e financeira, e em diversos serviços da Prefeitura, e continuando à disposição de todos que o procure.

Estas são as razões que motivam a apresentação do presente Projeto de Decreto Legislativo, esperando obter apoio dos nobres Vereadores para sua aprovação.

Câmara Municipal de Umari/Ceará, em 15 de agosto de 2024.

  
**FRANCISCO HERLY FERREIRA DOS SANTOS**

Vereador (PDT)